EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

MOÇÃO Nº 31 / 2019

MOÇÃO DE APLAUSOS A ROSANE COUTINHO FERRAZ.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada à sra. Rosane Coutinho Ferraz.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude à senhora Rosane Coutinho Ferraz por sua atuação na Presidência do Conselho Municipal de Saúde e na liderança de movimentos religiosos.

Justificativa:

Rosane Coutinho Ferraz nasceu em 26 de agosto de 1963 na zona rural do Município de Rio Pomba, na localidade denomina "Sítio Ferraz". É filha de Geraldo Ferraz e de Jaciula Coutinho. Sempre muito preocupada com a pessoa humana e, especialmente, na ajuda para com o próximo, desde muito nova se envolveu em diversos movimentos sociais, sempre buscando materializar os ensinamentos cristãos que sempre nortearam sua formação pessoal.

Destes movimentos, podemos destacar sua participação no grupo de jovens da cidade de Tabuleiro, em torno das décadas de 70 e 80, município onde pode construir grande parte de sua formação religiosa.

Foram estes grupos de jovens que também a levou a percorrer territórios da Arquidiocese de Mariana na busca de levar os ensinamentos cristãos aos jovens das mais diversas cidades mineiras. Chegou a ser uma das coordenadoras arquidiocesana da Pastoral da Juventude.

Aos anos de 2000 se mudou para Rio Pomba, onde permaneceu convicta na sua participação na Igreja e jamais se esquecendo da necessidade de amar e ajudar os próximos.

Sua atuação na comunidade riopombense sempre foi e ainda é pensada na preocupação com aqueles que são mais frágeis e que, por muitas vezes e por inúmeras razões, não possuem meios para, sozinhos, batalharem por suas necessidades e direitos. Todo esse jeito de ser teve como fonte inspiradora o saudoso Arcebispo de nossa Arquidiocese de Mariana: Dom Luciano Mendes de Almeida.

Todo esse contexto, jeito de ser e ideologias de vida constituíram motivação que a levou a receber o convite para integrar o Conselho Municipal de Saúde, o qual foi prontamente aceito. Agora, atuando em tal conselho, terá a oportunidade de concretizar, ainda mais, seus anseios por solidariedade, igualdade e justiça social.

Nos termos do art. 139, § 1º, do Regimento Interno, solicitamos a permissão para que a homenageada seja convidada a receber esta moção de aplausos em sessão da Câmara Municipal.

Rio Pomba/MG, 03 de maio de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS